

Pirassununga, 14 de julho de 2022 | Ano 09 | Nº 108

ATOS OFICIAIS
PODER EXECUTIVO

Procuradoria-Geral do Município

Protocolo nº 5725/2021. Convênio nº 09/2022. Fundamento legal: Emenda nº 411900042021, - Atenção Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar e Decreto nº 8.109, de 27 de junho de 2022. Termo de Convênio que entre si celebram o Município de Pirassununga, com a interveniência da Secretaria Municipal de Saúde de Pirassununga e a Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Pirassununga. Constitui objeto deste convênio para utilizar o incremento temporário do Teto da Média e Alta Complexidade – MAC, para manutenção dos serviços prestados aos usuários do Sistema Usuário de Saúde na área de Internação Hospitalar, com aquisições de medicamentos, materiais hospitalares e gases medicinais, conforme estabelecido no plano de trabalho, constante no Anexo “Único”, que desde já fica fazendo parte integrante deste termo. A vigência deste Convênio será pelo período de 15 de abril de 2022 até 31 de julho de 2022, retroagindo seus efeitos a data inicial, conforme disposto no plano de trabalho apresentado para execução da parceria e aprovado pela Unidade Requisitante. O valor total do presente convênio é de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais). Data da assinatura: 13 de julho de 2022. Tiago Alberto Freitas Varisi. Procurador Geral do Município.

Protocolo nº 5739/2021. Convênio nº 10/2022. Fundamento legal: Emenda nº 390800072021, - Atenção Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar e Decreto nº 8.110, de 27 de junho de 2022. Termo de convênio que entre si celebram o Município de Pirassununga, com a interveniência da Secretaria Municipal de Saúde de Pirassununga e a Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Pirassununga. Constitui objeto deste convênio para utilizar o incremento temporário do Teto da Média e Alta Complexidade – MAC, para manutenção dos serviços prestados aos usuários do Sistema Usuário de Saúde complementando o pagamento de Serviços de Terceiros – Médicos, nas especialidades de clínica médica, pediatria, ginecologia e obstetria, cirurgia geral e UTI, conforme estabelecido no plano de trabalho, constante no Anexo “Único”, que desde já fica fazendo parte integrante deste termo. A vigência deste Convênio será pelo período de 15 de abril de 2022 até 31 de julho de 2022, retroagindo seus efeitos a data inicial, conforme disposto no plano de trabalho apresentado para execução da parceria e aprovado pela Unidade Requisitante. O valor total do presente convênio é de R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais). Data da assinatura: 13 de julho de 2022. Tiago Alberto Freitas Varisi. Procurador Geral do Município.

Protocolo Adm. nº 375/2006. Convênio nº 08/2022. Termo de convênio para a cessão de servidor público municipal, lavrado entre o Tribunal de Justiça de São Paulo e a Prefeitura do Município de Pirassununga, em caráter gratuito. Convênio para a cessão de servidores municipais para prestarem serviços junto ao cessionário, sem ônus, que serão designados exclusivamente para as unidades Judiciárias instaladas na Comarca a que pertencer o município. A cessão de servidores a que trata o item anterior deverá recair somente naqueles que ingressaram na Prefeitura mediante concurso público ou processo seletivo, não importando se do regime estatutário ou celetista. O prazo de vigência do presente termo de convênio é indeterminado, iniciando-se a partir de sua formalização.

Seção de Licitação

EDITAL

Edital: 68/22. Processo Administrativo: 3139/22. Pregão Presencial: 08/22. Objeto: Registro de Preços de serviços funerários e de traslado. O Edital será disponibilizado no site <http://www.pirassununga.sp.gov.br>, a partir do dia 15 de julho de 2022. Os envelopes deverão ser entregues às 08:30 horas do dia 28 de julho de 2022, na Seção de Licitações. Pirassununga, 14 de julho de 2022. Sandra R. Fadini Carbonaro - Chefe da Seção de Licitação.

Edital: 69/22. Processo Administrativo: 2792/22. Oferta de Compra nº 853600801002022OC00030. Pregão Eletrônico: 47/22. Objeto: aquisição de sanitizantes para a Merenda Escolar. O Edital será disponibilizado nos sites <http://www.pirassununga.sp.gov.br> e www.bec.sp.gov.br, a partir do dia 15 de julho de 2022. A data início para envio das propostas eletrônicas será 15 de julho de 2022 e a abertura da Sessão Pública será às 09:00 horas do dia 29 de julho de 2022. Pirassununga, 14 de julho de 2022. Sandra R. Fadini Carbonaro – Chefe da Seção de Licitação.

**RESULTADO DE PREGÃO/ ADJUDICAÇÃO/
HOMOLOGAÇÃO**

Edital: 60/22. Processo Administrativo: 2554/22. Oferta de Compra nº 853600801002022OC00024. Pregão Eletrônico: 41/22. Objeto: aquisição de equipamentos de proteção individual. Adjudicados para a empresa: EDNEIA DA SILVA BOROTTO ME, os itens 11 e 12; TATICO EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA, os itens: 14, 15 e 23; S.V.M. EMERGENCIAS MEDICAS EIRELI, os itens: 01 a 07, 10, 13, 16 a 22, 24. Pirassununga, 11 de julho de 2022. Rafaela C. Machnosck Martins – Pregoeira/ Dr. José Carlos Mantovani - Prefeito de Pirassununga.

Edital: 42/22. Processo Administrativo: 1539/22. Pregão Eletrônico: 27/22. Objeto: Registro de Preços de material

Pirassununga, 14 de julho de 2022 | Ano 09 | Nº 108

de limpeza para unidades escolares. Adjudicados para a empresa: NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, os itens 24 e 28; RODRIGO TONELOTTO, os itens: 16, 27 e 31; CONTRATA COMERCIO DE PRODUTOS EM GERAL LTDA EPP, os itens: 01 a 08, 10, 11, 17, 18, 20 a 22, 26, 29; ECOLOGY PAPER LTDA ME, os itens: 02, 04, 11, 20 e 22; REINALDO JOSE CANOVA ME, os itens 12 a 14; MARCELO SIMONI ME, os itens: 09 e 30; RILL QUIMICA LTDA EPP, o item: 23. Pirassununga, 12 de julho de 2022. Rafaela C. Machnosck Martins – Pregoeira/ Dr. José Carlos Mantovani - Prefeito de Pirassununga.

ATA DE JULGAMENTO – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

Edital: 25/22. Processo Administrativo: 670/22. Tomada de Preços: 05/22. Objeto: contratação de empresa para reforma na Creche Municipal Sebastião Gonçalves, no Jardim Kanebo. Empresas habilitadas: FLEX COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, JUSTA CONSTRUTORA EIRELI ME e CONSTRUTORA HGB LTDA. Empresas inabilitadas: AMON CONSTRUÇÕES E SANEAMENTO LTDA e BRUNO EDUARDO MARTINI PION CONSTRUÇÕES ME. Pirassununga, 13 de julho de 2022. Reniê Alexandre Lourenço – Presidente da CML.

**Secretaria Municipal
de Administração**

PORTARIA (S)

PORTARIA Nº 509/2022

DR. JOSÉ CARLOS MANTOVANI, Prefeito Municipal de Pirassununga, Estado de São Paulo.

No uso de suas atribuições legais e face ao constante nos autos do procedimento administrativo nº 4.815, de 31 de outubro de 2013,

RESOLVE:

Designar os servidores municipais Edson Aquiles Sanches, Paulo Henrique Sanches e Aurélio Palaveri Zamaro, para em comissão e sob a presidência do primeiro, procederem a vistoria da edificação de que trata os autos supra mencionados e demais atos necessários para cumprimento da Lei Complementar nº 179/2022, especificamente o artigo 197 completo, com elaboração do competente Laudo Técnico de Vistoria, no prazo de 90 (noventa) dias a contar desta data.

REGISTRE-SE e PUBLIQUE-SE.
Pirassununga, 14 de julho de 2022.

DR. JOSÉ CARLOS MANTOVANI

Prefeito Municipal

SONIA R. GRIGOLETTO A. SANTOS.

Secretária Municipal de Administração.

dmc/.

PORTARIA Nº 510/2022

DR. JOSÉ CARLOS MANTOVANI, Prefeito Municipal de Pirassununga, Estado de São Paulo.

No exercício do cargo e uso de suas atribuições legais, e face ao constante nos autos do procedimento administrativo nº 2.276, de 28 de junho de 2012,

RESOLVE:

Dar nova redação a Portaria nº 047, de 7 de janeiro de 2021, que passa a vigorar:

“Designar os servidores municipais Edson Aquiles Sanches, Antonio Augusto Gavazza, e Paulo Henrique Sanches, para em comissão e sob a presidência do primeiro, procederem a vistoria da edificação de que trata os autos supra mencionados e demais atos necessários para cumprimento da Lei Complementar nº 179/2022, especificamente o artigo 197 completo, com elaboração do competente Laudo Técnico de Vistoria, no prazo de 90 (noventa) dias a contar desta data.” (NR)

REGISTRE-SE e PUBLIQUE-SE.

Pirassununga, 14 de julho de 2022.

DR. JOSÉ CARLOS MANTOVANI

Prefeito Municipal

SONIA R. GRIGOLETTO A. SANTOS.

Secretária Municipal de Administração.

dmc/.

PORTARIA Nº 511/2022

DR. JOSÉ CARLOS MANTOVANI, Prefeito Municipal de Pirassununga, Estado de São Paulo.

No exercício do cargo e uso das prerrogativas legais,

RESOLVE:

Designar, no período de 20 a 29 de julho do corrente ano, o servidor municipal Anderson Rodrigues Franco, RG nº 32.391.342-8 - SSP/SP e CPF nº 215.681.688-37, para responder pelas funções do emprego permanente de Encarregado de Setor - Transporte Escolar, tendo em vista as férias concedidas a Sra. Cláudia Renata Sinotti, fazendo jus à diferença salarial pertinente.

REGISTRE-SE e PUBLIQUE-SE.

Pirassununga, 14 de julho de 2022.

DR. JOSÉ CARLOS MANTOVANI

Prefeito Municipal

SONIA R. GRIGOLETTO A. SANTOS.

Secretária Municipal de Administração.

dmc/.

PORTARIA Nº 512/2022

DR. JOSÉ CARLOS MANTOVANI, Prefeito Municipal de Pirassununga, Estado de São Paulo.

No uso de suas atribuições legais e face a representação encaminhada a este Executivo Municipal pela Secretaria Municipal de Promoção Social, objeto do Ofício nº 268/2022,

RESOLVE:

I - Revogar, a Portaria nº 081, de 27 de janeiro de 2021.

II - Designar a Secretária Municipal de Promoção Social,

Pirassununga, 14 de julho de 2022 | Ano 09 | Nº 108

Márcia dos Santos Lourenço Turatti, RG nº 35.262.675-6 - SSP/SP e CPF nº 321.978.738-06, como Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS.

REGISTRE-SE e PUBLIQUE-SE.

Pirassununga, 14 de julho de 2022.

DR. JOSÉ CARLOS MANTOVANI

Prefeito Municipal

SONIA R. GRIGOLETTO A. SANTOS.

Secretária Municipal de Administração.

dmc/.

PORTARIA Nº 513/2022

DR. JOSÉ CARLOS MANTOVANI, Prefeito Municipal de Pirassununga, Estado de São Paulo.

No uso de suas atribuições legais e face o que noticiam os autos do Protocolado nº 452/2020, que dispõe sobre Concurso Público de Auxiliar de Desenvolvimento Infantil e diante da abertura de vaga por motivo de demissão de servidor ocupante do emprego,

RESOLVE:

Admitir, a partir de 13 de julho do fluente ano e pelo regime jurídico da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), a candidata Elaine Cristina Túcumantel Xavier, RG nº 28.105.947-0 - SSP/SP, CPF nº 276.436.308-79 e PIS nº 1.259.383.826-6, classificada em 51º lugar para o emprego permanente mensalista de Auxiliar de Desenvolvimento Infantil, com vencimentos equivalentes à referência inicial 17 e jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, subordinada à Secretaria Municipal de Educação, passando por um período de experiência de 90 dias (45 por 45), de acordo com o diploma legal acima mencionado.

REGISTRE-SE e PUBLIQUE-SE.

Pirassununga, 14 de julho de 2022.

DR. JOSÉ CARLOS MANTOVANI

Prefeito Municipal

SONIA R. GRIGOLETTO A. SANTOS.

Secretária Municipal de Administração.

dmc/.

PORTARIA Nº 514/2022

DR. JOSÉ CARLOS MANTOVANI, Prefeito Municipal de Pirassununga, Estado de São Paulo.

No uso de suas atribuições legais e face o que noticiam os autos do Protocolado nº 452/2020, que dispõe sobre Concurso Público de Auxiliar de Desenvolvimento Infantil e diante da abertura de vaga por motivo de demissão de servidor ocupante do emprego,

RESOLVE:

Admitir, a partir de 13 de julho do fluente ano e pelo regime jurídico da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), a candidata Andréia Maria da Silva de Bastos, RG nº 30.519.640-6 - SSP/SP, CPF nº 292.723.538-40 e PIS nº 1.272.428.424-2, classificada em 52º lugar para o emprego permanente mensalista de Auxiliar de Desenvolvimento Infantil, com vencimentos equivalentes à referência inicial 17 e jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, subordinada à Secretaria Municipal de Educação, passando por um período de experiência de 90 dias (45 por 45), de acordo com o diploma legal acima mencionado.

REGISTRE-SE e PUBLIQUE-SE.

Pirassununga, 14 de julho de 2022.

DR. JOSÉ CARLOS MANTOVANI

Prefeito Municipal

SONIA R. GRIGOLETTO A. SANTOS.

Secretária Municipal de Administração.

dmc/.

PORTARIA Nº 515/2022

DR. JOSÉ CARLOS MANTOVANI, Prefeito Municipal de Pirassununga, Estado de São Paulo.

No uso de suas atribuições legais e face o que noticiam os autos do Protocolado nº 452/2020, que dispõe sobre Concurso Público de Auxiliar de Desenvolvimento Infantil e diante da abertura de vaga por motivo de demissão de servidor ocupante do emprego,

RESOLVE:

Admitir, a partir de 13 de julho do fluente ano e pelo regime jurídico da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), a candidata Fernanda Raquel Rosin Jordão, RG nº 33.917.425-0 - SSP/SP, CPF nº 329.411.228-93 e PIS nº 1.168.912.811-3, classificada em 54º lugar para o emprego permanente mensalista de Auxiliar de Desenvolvimento Infantil, com vencimentos equivalentes à referência inicial 17 e jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, subordinada à Secretaria Municipal de Educação, passando por um período de experiência de 90 dias (45 por 45), de acordo com o diploma legal acima mencionado.

REGISTRE-SE e PUBLIQUE-SE.

Pirassununga, 14 de julho de 2022.

DR. JOSÉ CARLOS MANTOVANI

Prefeito Municipal

SONIA R. GRIGOLETTO A. SANTOS.

Secretária Municipal de Administração.

dmc/.

FIM DA EDIÇÃO